

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM - UPAE LIMOEIRO E JOSE
ARGEMIRO DA SILVA, NA FORMA E
CONDIÇÕES ESTIPULADAS.**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM - UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **JOSÉ ARGEMIRO DA SILVA**, situada na Rua Professor Rocha de Melo, 106, Bairro Novo, Carpina — PE, inscrita no CNPJ nº 48.086.521/0001-30 tendo justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva mensal do jardim externo da CONTRATANTE, por 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, o contratante se compromete a pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para o serviço de Capinagem e o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para o serviço de podas das árvores.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 meses.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de outubro de 2026.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM**

CONTRATANTE



JOSÉ ARGEMIRO DA SILVA

CONTRATADA